

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.314, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função de Corregedor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º e no artigo 27 § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.412, de 24 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. BRUNO CHIMENTI PETRILLI, portador da cédula de identidade RG nº. 44.353.979-0, inscrito no CPF/MF sob nº 317.875.438-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para o desempenho da função de Corregedor da Guarda Municipal.

Art. 2º Os serviços prestados pelo exercício da função não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.315, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de instrutor para as atividades teóricas e práticas de capacitação e treinamento em Tiro Policial da Guarda Civil Municipal”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Federal nº 9.847 de 25 de junho de 2019;

Considerando Processo SEI nº 08500.018714/2020-05 da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo;

Considerando a Instrução Normativa nº 111-DG/PF;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 13/2019/SR/PF/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. GUSTAVO GODOY MONTE ALEGRE, portador da cédula de identidade RG nº. 34.009.871-5, inscrito no CPF/MF sob nº 052.907.576-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, como Instrutor de Tiro, credenciando-o junto à Guarda Civil Municipal do município de Lindóia para fins de aplicação de curso de habilitação para posse, porte e utilização de arma de fogo de natureza institucional.

Art. 2º Os serviços prestados pelo exercício da função não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.316, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DAIANE FRANCIELE DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº MG-16.859.741 SSP/MG, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 12º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na FAIXA 1, NÍVEL IV/A, da tabela de vencimento a qual pertence, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,

em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração